



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 66/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO DETERMINA A MUDANÇA DOS HORÁRIOS DAS REUNIOES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no quadro de aviso.

Período: 16/06/21 a 23/06/21

Leandro

Responsável

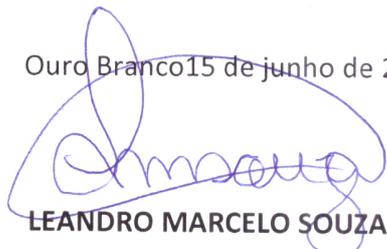
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º. Fica determinado, a partir do dia 15 de junho de 2021, reunião ordinárias as terças feiras no horário de 15h, sendo a reunião de comissão no mesmo dia as 13h, sem presença de público.

Art. 2º As demais regras estabelecidas para o controle ao contágio da COVID-19, nas portarias publicadas pela Câmara Municipal de Ouro Branco que não foram revogadas, tácita ou expressamente, continuam em vigor, produzindo seus efeitos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 15 de junho de 2021.



LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco